



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

### Indicação 008/2024

*Indica ao Executivo Municipal providências para  
aprimoramento da sinalização em trechos das ruas Dr. Felipe  
Vita, José Luvison Netto e Helena Ferraz Spadaccini.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 55/2024**  
Data: 15/02/2024 - Horário: 14:12  
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências em relação à sinalização viária nas imediações das seguintes vias: início da Rua Dr. Felipe Vita, nas proximidades da Rodovia Jurandir Siciliano (SP-255), bem como nos pontos finais das ruas José Luvison Netto e Helena Ferraz Spadaccini, nas proximidades da Rodovia Juventino Patriarca (SP-281).

A presente indicação é motivada por uma série de reclamações recebidas por este vereador, relativas à ocorrência frequente de infrações de trânsito nesses locais.

As obras em andamento para a construção do mirante na Avenida Natália Valente resultaram na interdição total do trânsito. Diante disso, os condutores passaram a utilizar a Rua Dr. Felipe Vita como rota principal de acesso e saída da cidade.

Os transtornos estão ocorrendo especialmente entre os motoristas que deixam a cidade, pois ao alcançarem a margem da rodovia SP-255, sinalizam à esquerda e atravessam a pista. Contudo, as autoridades de trânsito têm aplicado penalidades, visto que os condutores devem realizar o retorno na rotatória do trevo localizado na entrada da cidade, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que proíbe conversões em vias com sinalização de faixa contínua.

Uma situação semelhante vem ocorrendo nas proximidades da Rodovia Juventino Patriarca (SP-281), onde os condutores ao saírem ruas José Luvison Netto e Helena Ferraz Spadaccini igualmente realizam conversões à esquerda para acessarem a pista, fato esse que tem ocasionado a aplicação de multas pelas autoridades de trânsito, tendo em consideração que tais veículos devem utilizar a rotatória do trevo situado no final da Avenida Santa Cruz para realizar o retorno.

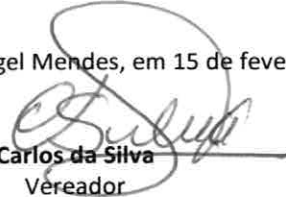
A ausência de sinalização adequada tem ocasionado significativos transtornos aos usuários dessas vias, visto que as multas têm um valor alto, além dos prejuízos relacionados aos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e ao tempo despendido nos recursos contra as infrações.

Diante do exposto, solicito que, após análise dos fatos apresentados, sejam adotadas as medidas necessárias para uma adequada sinalização dos trechos mencionados, visando proporcionar uma orientação eficiente aos condutores e prevenir os transtornos decorrentes das infrações de trânsito.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênha, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de fevereiro de 2024.

  
Carlos da Silva  
Vereador